DECRETO Nº 054 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1575/2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.575 de 18 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de 3.000,00 (três mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	DISCRIMINAÇÃO		VALOR
02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**	**R$**	**3.000,00**
17	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**R$**	**3.000,00**
02	**CULTURA**	**R$**	**3.000,00**
13 391 0026 2.0088	Manutenção de Atividades de Preservação do Patrimônio Histórí	R$	3.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R$	3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de 3.000,00 (três mil Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

	DISCRIMINAÇÃO		VALOR
02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**	**R$**	**3.000,00**
17	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**R$**	**3.000,00**
02	**CULTURA**	**R$**	**3.000,00**
13 391 0026 2.0088	Manutenção de Atividades de Preservação do Patrimônio Histórí	R$	3.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/198B-90DE-6012-FFFF e informe o código 198B-90DE-6012-FFFF
ICP Brasil

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 08 de abril de 2022.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/198B-90DE-6012-FFFF e informe o código 198B-90DE-6012-FFFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 198B-90DE-6012-FFFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/04/2022 16:35:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/198B-90DE-6012-FFFF